
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 36/91

PAG. 1

M I N U T A

Aos QUATRO E CINCO de SETEMBRO de mil novecentos e noventa e um, nesta Vila de Sines e Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a reuniao ordinaria da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA
EUGENIA DE JESUS AMADOR
MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA
CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR
CESAR LUIS DA SILVA BEJA

FALTAS JUSTIFICADAS: ANTONIO GONCALVES CORREIA (Ferias)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 14.00 Horas.-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - REUNIAO DE 11 DE SETEMBRO DE 1991 - Deliberado, por unanimidade, realizar a proxima reuniao de Camara na Sede da Junta de Freguesia de Porto Covo, a partir das 16.00 Horas.-----

2 - PELOUROS - Alteracao na distribuicao:-----

Face a desistencia do Sr. Vereador Lanca, dos pelouros que estavam sob sua responsabilidade (Iluminacao Publica e Energia, Mercados e Feiras e Ambulantes), procedeu-se a alteracao na distribuicao dos pelouros, da seguinte forma:

Sr. Vereador Jose Arcanjo Ferreira Costa passa a ficar com:
- Iluminacao Publica e Energia e sem o Transito e Sinalizacao;
Sr. Vereador Cesar Luis da Silva Beja fica com o Transito e Sinalizacao, Mercados e Feiras e Ambulantes.-----

3 - PLANO GERAL DE URBANIZACAO DE PORTO COVO - REVISAO:-----

Foi visto o referido Plano. Deliberado, por unanimidade, proceder a exposicao publica e a audicao da Junta de Freguesia de Porto Covo.-----

.../...

4 - VENDA DE TERRENOS EM HASTA PUBLICA - LOTES 2, 3 E 8 SITOS JUNTO AO MERCADO MUNICIPAL, ZONA B DO PLANO GERAL DE URBANIZACAO DA VILA DE SINES:-----

Deliberado, por unanimidade, proceder a venda em hasta publica dos lotes de terreno referidos, no proximo dia 12 de Setembro de 1991, pelas 14.30 Horas, na Sala de Sessoes do Edificio dos Pacos do Concelho.-----

DIMENSOES dos lotes: N. 2 e 3 - 192,5 m2/cada, N. 8 - 475 m2;

NUMERO DE PISOS - Lotes 2 e 3 - 5 pisos; Lote 8 - 9 pisos;

OCUPACAO - Habitacao, Comercio e Servicos;

BASE DE LICITACAO - 10.000\$00/m2/piso;

LANCES MINIMOS - 100\$00/m2

PAGAMENTO - 50% no acto da arrematacao;

50% no acto da escritura que se realizara nos trinta dias seguintes.

5 - LINO DA SILVA - AQUISICAO DE UM LOTE DE TERRENO:-----

Tendo ficado desertas as hastas publicas de 12 e 29 de Agosto, em que foram postos em venda os lotes 1, 2, 3 e 8, situados junto ao Mercado Municipal de Sines, Zona B do Plano Geral de Urbanizacao da vila de Sines e tendo surgido um comprador para o lote 1 (um) que oferece preco igual ao estabelecido como base de licitacao 10.000\$00/m2/piso, a Camara Municipal de Sines delibera, por unanimidade, vender por ajuste directo o referido lote n.1 ao Sr. Lino da Silva pelo preco de esc.: 11.250.000\$00, pelo que ao abrigo do disposto na alinea i) do n.2, art. 39, do DL 100/84, com a redacao que lhe foi dada pelo art. unico da Lei 18/91 de 12 de Junho vai requerer a Assembleia Municipal de Sines a ratificacao desta deliberacao.-----

6 - REVISTA DA IMPRENSA:-----

Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse para a Autarquia e o Concelho.-----

7 - MAPA DE UTILIZACAO DE TRANSPORTES:-----

Aprovado, por unanimidade, o mapa de pedidos de transporte de 26 de Agosto a 01 de Setembro de 1991. A CMS suporta integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - LELIO DA CONCEICAO ANJOS - Estabelecimento comercial:-----

Presente req. c/ entrada n. 2006, de 91.08.29, solicitando na qualidade de arrendatario do estabelecimento de Cafe e Pastelaria sito na Rua Candido dos Reis, 23, em Sines, autorizacao para mudanca de ramo de actividade - comercio de artigos de decoracao, brindes e brinquedos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido".-----

1.2 - JOSE JACINTO DA SILVA GONCALVES - Projecto comercial:-----

Presente req. c/ entrada n.2028, de 91.09.02, solicitando que seja revisto o despacho referente ao seu pedido de parecer quanto a um projecto no ambito do programa das iniciativas locais de emprego e respeitante a um estabelecimento de cafe sito no Bairro 1 de Maio, 119 A, em Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Deferido. A CMS considera de interesse economico e social para o

.../...

Município o projecto de Jose Jacinto da Silva Goncalves, que consta no essencial da construcção de um estabelecimento de Restaurante-Cervejaria, com a criação de 3 postos de trabalho".-----

1.3 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACEM - Placa de indicacao:-
Presente of. c/ entrada n. 7547, de 91.08.22, solicitando que seja corrigida a colocacao da placa indicativa de inicio do Concelho de Sines, na via rapida Sines-Santiago do Cacem, pois aquela encontra-se a 390 m dentro dos limites da area do Municipio de Santiago do Cacem. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" A topografia devera confirmar esta afirmacao da CM de Santiago do Cacem. Informar a CM de Santiago do Cacem de que os Servicos de Topografia da CM de Sines vao verificar esta situacao".-----

1.4 - PAULO MANUEL CORREIA - Ferias de candidato:-----
Presente carta c/ entrada n.7800, de 91.09.02, anexando declaracao do Partido Socialista Revolucionario referindo que o Sr. Paulo Manuel Correia e candidato as eleicoes legislativas de 06 de Outubro/91, devendo as suas ferias de candidato serem de 06 de Setembro a 06 de Outubro/91, nos termos da Lei Eleitoral. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Cumpra-se o estipulado na lei. O Sr. Paulo Correia esta de ferias de candidato de 06 de Set. a 06 e Out./91".-----

1.5 - HELDER BORGES LAGE - Ferias de candidato:-----
Presente carta c/ entrada n.2069, de 91.09.04, anexando declaracao do Partido Socialista Revolucionario referindo que o Sr. Helder Borges Lage e candidato as eleicoes legislativas de 06 de Outubro/91, devendo as suas ferias de candidato serem de 06 de Setembro a 06 de Outubro/91, nos termos da Lei Eleitoral. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Cumpra-se o estipulado na lei. O Sr. Helder Lage esta de ferias de candidato de 06 de Set. a 06 e Out./91".-----

1.6 - PAULA CRISTINA ARAUJO DA SILVA - Pedido de apoio para beneficiacao de casa e transporte escolar:-----
Presente carta c/ entrada n. 7680, de 91.08.28, solicitando apoio em materiais para beneficiacao da casa onde reside com seus pais e irmaos, sita na Ribeira dos Moinhos, Seloos, Sines, bem como esclarecimentos para apoio nos transportes escolares a fim de poder frequentar a Escola de Santo Andre. Mereceu, por unanimidade o despacho de:"Nao e possivel a cedencia dos materiais solicitados O predio nao e da Camara Municipal e obviamente competira ao senhorio, Direccao-Geral das Florestas, proceder as obras necessarias. Quanto aos transportes escolares a propria Escola e a entidade indicada para os esclarecimentos que a requerente pretende".-----

1.7 - MARIA PAULA XARRAMA ROQUE - Habitacao:-----
Presente processo referente ao pedido de habitacao ou cedencia de terreno para instalacao de uma barraca. Presente proposta da Sra. Vereadora Eugenia para autorizar a requerente a montar uma pequena divisao no quintal da casa onde habita a sua filha, Bairro do Farol, n. 18, em Sines. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao se concorda com a instalacao de uma barraca no Bairro do Farol".-----

.../...

1.8 - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTIAGO DO CACEM- Delgados, Lda.: Presente aviso notificando para audiencia preparatoria no processo "accão judicial intentada por Delgados Lda, contra a CMS", no dia 02 de outubro/91 e referente aos danos causados numa viatura quando passava da Av. Gen. Humberto Delgado, atravessando o passeio, para a Rua Marques de Pombal. Presente o parecer juridico sobre o assunto. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento. O Dr. Leonel representara a Camara, pelo que devera ser emitida a necessaria procuracao. A CMS nao esta disposta a transaccionar pois nao sente quaisquer responsabilidades neste acontecimento".-----

1.9 - LEI DA AMNISTIA (23/91) A INFRACCOES DISCIPLINARES E CONTRA ORDENACOES: Presente pelo DR. Leonel informacao esclarecendo de quais os efeitos das referidas amnistias. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Proceda-se em conformidade com o parecer do Dr. Leonel no que respeita, quer a processos disciplinares quer a outras infraccoes aos regulamentos camararios".-----

1.10 - ASSOCIACAO PORTUGUESA DOS AMIGOS DOS CASTELOS- Comemoracoes A Camara tomou conhecimento do programa das comemoracoes do Dia Nacional dos Castelos a terem inicio no dia 12 de outubro/91.-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - RESUMO DIARIO DA TESOUREARIA N. 166: A Camara tomou conhecimento do citado resumo que apresenta os seguintes valores:-
Operacoes orçamentais menos 146.342.769\$00
" de Tesouraria 174.673.154\$00

2.2 - ALTERACAO ORCAMENTAL N. 21; Aprovada, por unanimidade, a referida alteracao que apresenta tanto na reducao como no reforco o valor de 4.270.000\$00.-----

2.3 - VENDA DE TERRENOS - HASTAS PUBLICAS:-----
Presentes duas actas datadas de 29 de Agosto de 1991, referindo nao se terem efectuado as hastas publicas respeitantes a venda de terrenos (Editais 59 e 60/91) por nao terem aparecido licitantes.-
Mereceram, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Archive-se".-----

2.4 - ARMINDO MOREIRA - Aquisicao de fogo (1. Dto. Rua Reforma Agraria, n.9, em Sines): Presente carta c/ entrada n. 7534, de 91.08.21, informando estar interessado na aquisicao do referido fogo e solicitando que o pagamento seja efectuado em tres ou cinco vezes, durante dois anos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS fixa em 25% o valor da entrada inicial. A CMS fixa em doze meses, a partir do contrato inicial, o prazo maximo para pagamento da parte restante. Informar o requerente".-----

2.5 - RICARDINA ANTONIA CHAICA - Arrendamento:-----
Presente carta c/ entrada n. 6759, 91.07.22, solicitando que o contrato de arrendamento de uma moradia sita no Bairro Novo da Provenca, em Sines passe para o nome de sua filha Arminda Antonia do Nascimento Filipe. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Nao e possivel responder afirmativamente ao presente pedido enquanto a

.../...

Sra D. Arminda Filipe tiver residencia fora do Municipio de Sines"

2.6 - FRANCISCO CELESTINO BROA - Excesso de consumo de agua:-----
Presente processo referente a reclamacao por excesso de consumo de
agua das moradias sitas na Rua Emmerico Nunes, n.13, r/c e sotao,
em Sines, mes de Outubro/90, no valor total de 5.758\$50.-----
Deliberado, por unanimidade, anular os recibos de Outubro/90.
Proceder a cobranca do valor medio mensal de 1990.-----

2.7 - EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL , S.A. - Extensao de rede
electrica - Residencia do Sr. Jacinto Goncalves: Presente of. c/
entrada n. 7525, de 91.08.21, informando ser de 40.000\$00, a
comparticipacao da CMS na obra mencionada. Aprovado, por
unanimidade, a adjudicacao a EDP, por 40.000\$00.-----

2.8 - EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL , S.A. - Extensao de rede
electrica - Residencia do Sr. Eduardo Domingos: Presente of. c/
entrada n. 7526, de 91.08.21, informando ser de 65.000\$00, a
comparticipacao da CMS na obra mencionada. Aprovado, por
unanimidade, a adjudicacao a EDP, por 65.000\$00.-----

2.9 - FORUM COOPERATIVA PARA PRODUCAO, DISTRIBUICAO E EXIBICAO DE
FILMES, CRL - Documentario colorido sobre Sines em VHS:-----
Presente carta c/ entrada n. 6606, de 91.07.16, enviando factura
de esc. 468.000\$00, referente a 3. prestacao do documentario
mencionado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Aprovado o
pagamento".-----

2.10 - GCS - GINASIO CLUBE DE SINES- Despesas Festival da Sardinha
Presente carta c/ entrada n. 7708, de 91.08.28, solicitando o
pagamento de esc.: 39.700\$00, referente a despesa efectuada pelos
participantes na referida iniciativa. Mereceu, por unanimidade, o
despacho de:"Aprovado o pagamento".-----

2.11 - FIALI 91 - Despesas:-----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento das seguintes facturas:--
Restaurante o "Chaparro", de esc.: 170.950\$00 e Cafe Sol-
-Nascente, de esc.: 10.800\$00, referente a refeicoes fornecidas
aos grupos de animacao cultural que participaram na FIALI;
Restaurante "Varanda do Oceano", de esc.: 34.200\$00, referente ao
beberete de encerramento da FIALI.-----

2.12 - COLONIA DE FERIAS EM SINES PARA CRIANCAS DA VIDIGUEIRA:----
Aprovado, por unanimidade, o pagamento da factura do Restaurante
"O Chaparro", no valor de 23.400\$00, referente a alimentacao nos
dias 23 e 24 de Agosto/91.-----

2.13 - H SEABRA - COMERCIO E INDUSTRIAS TERMICAS, LDA - Reparacao
da rede de frio do Mercado de Porto Covo: Aprovado, por
unanimidade, o pagamento da factura 3307, de esc. 18.615\$00.-----

2.14 - REPARACAO DO TECTO FALSO DA PISCINA DO PAVILHAO DOS
DESPORTOS: Presente processo referente a colocacao de um tecto
falso no equipamento mencionado. Mereceu, por unanimidade, o
despacho de:" Pretende a Camara reparar o tecto e nao colocar
um tecto falso novo. Pedir propostas para a reparacao".-----

.../...

2.15 - ENCARGOS BANCARIOS:-----
Aprovado, por unanimidade, o mapa de encargos bancarios que se anexa a esta minuta de acta, no valor total de 1.432.820\$00.-----

III - AQUISICOES:-----
1 - Deliberado, por unanimidade, adjudicar aos fornecedores que apresentaram os precos mais favoraveis os materiais das consultas constantes do mapa anexo a esta minuta de acta, no valor total de 190.792\$50.-----

IV - PESSOAL:-----
1 - ADMISSAO POR CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO CERTO PARA UM CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS:-----
Presentes inscricoes para admissao, por contrato de trabalho a prazo certo, de um Cantoneiro de Vias Municipais, conforme Edital n. 61/91.-----
Mereceu, por unanimidade e escrutimio secreto, o despacho de: "Aprovada a contratacao nos termos do art. 44, do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, e de acordo com o parecer fundamentado dos servicos, pelo prazo de seis meses e por urgente conveniencia de servico, com ANTONIO MANUEL, com inicio em 91.09.14".-----

2 - ADMISSAO POR CONTRATO DE TRABALHO A PRAZO CERTO PARA UM CANTONEIRO DE LIMPEZA:-----
Presentes inscricoes para admissao, por contrato de trabalho a prazo certo, de um Cantoneiro de Limpeza, conforme Edital n.61/91. Mereceu, por unanimidade e escrutimio secreto, o despacho de: "Aprovada a contratacao nos termos do art. 44, do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, e de acordo com o parecer fundamentado dos servicos, pelo prazo de seis meses e por urgente conveniencia de servico, com AVELINO ANTONIO GUERREIRO, com inicio em 91.09.21".

3 - MAPA MENSAL DE ASSIDUIDADE - JULHO/91:-----
Presentes os mapas de assiduidade referentes ao mes de Julho/91, dos funcionarios e contratados, os quais mereceram,por unanimidade o despacho de:"Tomamos conhecimento".-----

4 - MINISTERIO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS - Concursos Externos de Ingresso para admissao de Estagiarios para o Provimento nas Categorias do Quadro de Pessoal Unico do MPAT:-----
Presente Aviso do Ministerio do Ambiente e dos Recursos Naturais, no qual publica, que nos termos do DL 498/88, de 30 de Dezembro,se torna publico que, em consequencia de execucao da quota parte de descongelamento de 91.08.21, do Presidente do Servico Nacional de Parques, Reservas e Conservacao da Natureza, ao abrigo do n. 10,do mapa II, anexo ao DL n.323, de 26 de Setembro,se encontram abertos pelo prazo de 20 dias, a contar da data do mesmo aviso, concursos externos de ingresso para admissao de estagiarios para o provimento nas categorias do quadro de pessoal unico do MPAT (dotacao, afectacao SNPRCN) a seguir indicadas: Pessoal do Grupo Tecnico Profissional (nivel 3) Ref 1 - Vigilante da Natureza de 2 Cl - 10 lugares; Pessoal do Grupo Auxiliar - Ref 2 - Guarda da Natureza - 15 lugares. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: Divulgar este concurso internamente e externamente".-----

.../...

V - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----
1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----
1.1 - MARIA DA CONCEICAO CAMPOS DOMINGOS:-----
Presente req. c/ entrada n. 893, de 91.08.28, solicitando cedencia do lote de terreno n. 210, da Quinta dos Passarinhos para construcao de habitacao propria. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido".-----

1.2 - ANTONIO MANUEL DAVID CORDEIRO:-----
Presente req. c/ entrada n. 895, de 91.08.28, solicitando autorizacao para desanexacao de uma parcela de terreno com a area de 350 m2 do seu predio sito no local denominado Boavista do Paiol inscrito na matriz cadastral sob o n. 7, Seccao 0, bem como informacao sobre viabilidade de construcao de habitacao propria nessa mesma parcela de terreno. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferido o destacamento desde que esteja de acordo com o DL 400/84 que deve ser transcrito para o requerente. Devera apresentar projecto de construcao para apreciacao da CMS".-----

1.3 - JOAO ARAUJO VICENCIO, LDA - PROJECTOS E CONSTRUCOES:-----
Presente carta c/ entrada n.692, de 91.08.14, informando nao estar de acordo quanto as condicoes de cedencia de um lote de terreno na ZIL 2 (N. 1012 c/ 5062,50 m2), no respeitante ao previo pagamento do valor das infraestruturas para posterior deducao no valor do direito de superficie. Por necessidade do terreno propoe como solucao aceitavel o pagamento apos a execucao das infraestruturas. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Informar o Sr. Joao Vicencio que a proposta da CMS resulta de actualmente nao existirem lotes urbanizados na ZIL 2, nem a Camara dispor de meios financeiros imediatos para execucao das infraestruturas. Assim, caso nao esteja interessado nas presentes condicoes, tera de aguardar que existam lotes infraestruturados, o que nao e possivel de prever nesta data".-----

1.4 - EFIGENIA MARIA MAQUINISTA CAIXINHA - Barraca clandestina:---
Presente processo referente a construcao de uma barraca clandestina junto a roulote n.20, em S. Marcos anexando informacao da Fiscalizacao Municipal referindo que a Sra. Efigenia Caixinha nao cumpriu na integra o mandado de notificacao de 91.07.31, pois ainda se encontra por retirar uma parede de tabuas junto a roulote n. 13 da Sra. Maria dos Anjos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A D. Efigenia deve cumprir integralmente a notificacao de 91.07.31".-----

2 - LOTEAMENTOS:-----
2.1 - MANUEL PINCHO - LOTEAMENTO SIMPLES DO MONTE DA CHARNEQUINHA - PORTO COVO:-----
2.1.1 - FERNANDO DOMINGOS ROSA: Presente req c/ entrada n. 899, de 91.08.26, informando, na sequencia do oficio da CMS n. 1548, de 91.08.09, nao lhe ser possivel a construcao do Aparthotel conforme previsto, por atraso das operacoes de Loteamento do Monte da Charnequinha, pelo que nao tem razao de ser a cedencia da area de terreno do seu predio denominado Monte do Arneiro, para estacionamento, a sul do lote 6 do referido Loteamento. Solicita, tambem, autorizacao para murar em alvenaria o seu terreno no Monte do Arneiro.-----

.../...

Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS nao ve inconveniente na desistencia da construcao do Aparthotel e por conseguinte nao se justifica a cedencia de terreno. Quanto a vedacao em alvenaria da sua propriedade do Monte do Arneiro, nao se ve inconveniente, devendo apresentar projecto e memoria descritiva com o tipo de muro que pretende edificar".-----

2.2 - LOTEAMENTO ORDINARIO - TRAVESSA MARIANA GODINHO/RUA MARQUES DE POMBAL: -----

2.2.1 - IDALINA MARIA DE OLIVEIRA Presente req. c/ entrada n.841, de 91.08.05, solicitando aprovacao do loteamento do predio rustico inscrito na matriz cadastral sob o n. 3294 sito no local mencionado. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Oficiar a D. Idalina de Oliveira solicitando a sua presenca na CM de Sines para assinatura dos documentos necessarios a aprovacao do processo de loteamento ordinario no seu predio atras mencionado".-----

2.2.2 - JOSE DA SILVA LOBO E OUTROS: Presente carta c/ entrada n. 651, de 91.08.05, enviando projecto para aprovacao, referente ao loteamento mencionado em 2.2. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Indeferido, porque o requerente nao comprovou ser proprietario de acordo com o DL 400/84, nem a sentenca do Tribunal de Santiago do Cacem lhe reconhece poderes para tal".-----

2.3 - J. SILVA LOBO C.C. LDA EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL:-----
Presente req. c/ entrada n. 821, de 91.07.30, solicitando aprovacao do projecto de loteamento na modalidade de processo simples de um predio sito junta a Rua da Floresta, inscrito na respectiva matriz sob o n. 4816. Presente o parecer tecnico da DPU referindo tratar-se o presente estudo de um loteamento na modalidade de loteamento ordinario. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "A CMS considera que se trata de um processo simples pelo que a DPU devera como tal apreciar o projecto e remete-lo a proxima sessao".-----

3 - OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.1 - EMPREITADA DOS ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA COOPERATIVA (2. Fase) Rua Jose Martins Ferreira - Execucao de Trabalhos nao previstos: Presente carta c/ entrada n. 449, de 91.04.26, da Sociedade de Construcoes Manuel Ribeiro & Filhos, Lda, enviando lista de precos para os trabalhos referenciados.-----
Presente pela DSU parecer favoravel para a sua aprovacao.-----
Aprovada, por unanimidade a listagem de precos para os trabalhos imprevistos desta empreitada.-----

3.2 - EMPREITADA DOS ARRANJOS EXTERIORES DO BAIRRO DA COOPERATIVA Rua Jose Martins Ferreira - Execucao de floreira e fontanario:----
Presentes cartas c/ entradas ns. 265, de 90.03.13 e 688, de 90.07.23 enviando listagem de precos unitarios e precos totais c/ medicos respeitantes aos trabalhos referenciados, nos valores totais de 809.650\$00 e 715.300\$00, respectivamente.-----
Presente o parecer da DSU referindo considerar-se justificado os precos propostos. Aprovada, por unanimidade a listagem de precos para os trabalhos referidos.-----

4 - PROJECTOS MUNICIPAIS:-----

Presente pela DPU projecto para construcao de uma pista de

.../...

Bi-Cross.-----
Aprovado, por unanimidade, o presente projecto. Adaptar o presente projecto a sua implantacao no terreno adjacente ao PT entre a Av. General Humberto Delgado e o Bairro 1 de Maio. Considerar desde ja a vedacao do recinto do lado da Avenida para evitar conflitos entre utentes e viaturas.-----

VI - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----
E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 01.00 horas do dia 91.09.05.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
